



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3043/2023

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO ANUAL"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento anual vigente, no valor de R\$ 40.206.186,97 (quarenta milhões, duzentos e seis mil, cento e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), nas seguintes dotações:

Dotação Orçamentaria	Atividade/Projeto Suplementado	Valor Suplementado
110004.1030100123.043.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.043 - CONSTRUÇÃO DO ESF DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	2.151.645,30
110004.1030100123.045.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.045 - CONSTRUÇÃO DO ESF DE PEQUIÁ	2.669.060,67
110004.1030100123.054.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.054 - REFORMA DO POSTO DE SAUDE DO CENTRO	500.000,00
110004.1030100123.055.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.055 - REFORMA DO ESF GUANABARA	381.000,00
070001.2645100083.044.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.044 - CONSTRUÇÃO DE PONTE NO PARQUE INDUSTRIAL	5.024.481,00
070001.1545100083.046.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.046 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO	1.000.000,00
070001.1545100083.050.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.050 - OBRA DE CALÇAMENTO DO ENTORNO DO CAMPO DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	290.000,00
120001.2678200083.047.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.047 - PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA IÚNA X FIGUEIRA	1.500.000,00
120001.2678200083.052.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.052 - PAVIMENTAÇÃO RURAL	600.000,00
120001.2678200083.053.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.053 - INVESTIMENTOS VOLTADOS A APLICAÇÃO DE REVSOL	7.000.000,00
120001.2678200083.057.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.057 - ASFALTAMENTO DE LARANJA DA TERRA	5.000.000,00
090001.0824400133.048.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.048 - CONSTRUÇÃO DO CREAS	1.500.000,00
090001.0824400133.051.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.051 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS	300.000,00
130001.2060600083.049.44905200 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	3.049 - AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES, TRATORES E MAQUINAS	3.290.000,00
160001.1236100103.058.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.058 - CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE SANTA CLARA	4.000.000,00
150001.1845100093.056.44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES	3.056 - DERROCAGEM E DRAGAGEM DO RIO PARDO	5.000.000,00
		40.206.186,97

Art. 2º. Para cobertura deste Crédito Adicional Especial serão utilizados como fonte de recurso as definidas no art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 e recursos de Convênios, conforme parecer consulta TCEES nº. 028 de 08 de julho de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 3º. O Crédito Adicional Especial de que trata esta Lei será aberto por Decreto Municipal, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (19/06/2023).

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara